



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS* CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Disciplinar, formada pelos servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos envolvendo docente e alunos, com base no Memorando nº 76/2013/COTEPE, de 17/12/13 e na Resolução nº 73/2013, de 22/11/13, que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

CRISTIANE COPQUE DA CRUZ SANTOS DE SANTANA (<i>Presidente</i>)
JOÃO MARCELO MORAES FERNANDES
JOSAN DE FREITAS ROCHA
TATIANE SANTOS BARBOSA

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Verônica Maria de Queiroz Costa
Diretora Geral *Pró Tempore* em exercício
Mat. SIAPE 1575065

Recebido.
Eden Coutinho
10/01/14